

PORTARIA Nº 163/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Camile Kedreen Alves Oliveira Madruga ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido ***Camile Kedreen Alves Oliveira Madruga*** ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de agosto de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

Publicação:

Período/local





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	163/IPREJI/2026	03/08/2026

ID:	2903983	Processo	Documento
CRC:	DD6B169B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	03/08/2026 08:07:19	Finalização:	03/08/2026 08:11:43

MD5:	D37AE49E6A1C40F7A45FDD25B002A8E9
SHA256:	4E8215784D2CA61255195372F55C38CAE0B5BC2DF83AF3F98530E782CC4F424E

Súmula/Objeto:

Portaria nº 163/IPREJI/2026- Exonera a pedido Camile Kedreen Alves Oliveira Madruga do cargo em comissão de Assessora Administrativo do IPREJI, a partir de 03 de agosto de 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	03/08/2026 08:08:56
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	03/08/2026 08:11:32
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	03/08/2026 08:17:25
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2903983 e o CRC DD6B169B.